



Câmara Municipal de Jundiaí  
S.P.

DESPACHO  
DEFIRO. Oficie-se e a  
seguir ARQUIVE-SE.

~~Presidente~~  
13 MAI 1980  
19

REQUERIMENTO N. 747

Sr. Presidente

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, se-  
ja apresentada solicitação ao Governador do Estado, PAULO SALIM  
MALUF, e ao Secretário de Estado dos Transportes, LEON ALEXANDR,  
para construção de passarela de pedestres na rodovia Jundiaí-Ita-  
tiba, na altura do bairro Jundiaí-Mirim.

Tal providência seria favorável aos moradores do  
bairro Jundiaí-Mirim, que constantemente se movimentam através da  
quela rodovia, e são, atualmente, prejudicados pela falta do me-  
lhoramento apontado, de vez que assumem riscos de acidentes. Deve-  
se, pois, adotar prontamente medidas tendentes a solucionar o as-  
sunto.

Sala das Sessões, 09-05-1980.

Elio Zillo



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

OF. AMU. 1050/80

São Paulo, 10 de junho de 1980

Senhor Presidente:

744 = Elio Zillo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
13 JUN 1980
EXPEDIENTE

Em atenção ao ofício DRP-05-80-17, de 14/5/80, tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência, que o assunto nele contido está sendo objeto de estudo pelos Órgãos Técnicos desta Secretaria.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

RENZO BECCARIS

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Excelentíssimo Senhor  
ELIO ZILLO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
JUNDIAÍ

NSD/1zh

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
 Presidente
Em 10 de Junho de 1980



## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

01 JUN 1981

SÉRIE DE DOCUMENTOS

São Paulo, 28 de maio de 1981

Of.GST-AMU.407/81

Ref: AUTOS 147.272/DER/75-77º Prov.  
AUTOS 147.272/DER/76-75º Prov.  
AUTOS 147.272/DER/76-76º Prov.

Senhor Presidente:

744 = Elio Zillo

De ordem do Senhor Secretário, com referência aos pre<sup>zados</sup> ofícios de Vossa Excelência DRP-04-80-25, 05-80-17 e 05-80-42, os quais encaminham cópias dos requerimentos 737 e 747, de autoria dessa Presidência, relativos a pavimentação dos acostamentos da rodovia Jun diaí - Itatiba, construção de passarela nessa rodovia, na altura do Bair<sup>r</sup>ro Jundiaí - Mirim, melhoria das condições do pavimento da SP-332, trecho São Paulo - Jundiaí, pavimentação do trecho Louveira - Vinhedo e pa vimentação de marginal esquerda da Via Anhanguera, entre os trevos da Avenida Jundiaí e de Itu, cumpre-nos informar que:

- a) a pavimentação dos acostamentos da SP-363, trecho Jundiaí - Itatiba consta da programação de 1981;
- b) a construção de passarela na SP-360, altura do Bairro Jundiaí - Mi rim, é obra da alçada da Prefeitura, por estar situada em perímetro urbano. É sugerida a colocação de semáforo nesse trecho, dada a di fí culdade de implantação de passarela, em virtude das condições topo gráficas do local;
- c) o pavimento do trecho Franco da Rocha - Jundiaí, a Regional de Campi nas já elaborou orçamento dos serviços necessários, os quais serão incluídos em programação tão logo haja disponibilidade de recursos orçamentários;
- d) já foi contratada a pavimentação da SP-332, trecho Louveira - Vinhe do, estando, portanto, atendida a solicitação; e
- e) a pavimentação da marginal esquerda da Via Anhanguera, entre os tre vos de Itu e Avenida Jundiaí, o trecho em questão localiza-se dentro da faixa de domínio da referida Rodovia, já está orçada, cujos re cursos não estão previstos no presente orçamento, portanto, será pro posta à SEPLAN, para inclusão no próximo exercício.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

  
FÁBIO DE BARROS GOMES  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
ELIO ZILLO  
D.O. Presidente da Câmara Municipal de  
JUNDIAÍ

NSD/bmd

